



PORTARIA Nº 1264/2014 – SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item “6” alínea “m”, inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 998/2013 - 29262, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar, conforme pedido do usuário, a Portaria nº 1049/2013 - SRH, de 16 de abril de 2013, que outorgou a **COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV**, inscrito no CPF/CNPJ ob o nº 02.808.708/0043-58, em seu Artigo 1º,
ONDE SE LÊ: “Outorgar a **COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV**, CNPJ Nº 02.808.708/0043-58, por 06 (seis) anos...”
LEIA-SE: “Outorgar a **AMBEV S.A.**, CNPJ Nº 07.526.557/0010-09, por 06 (seis) anos...”

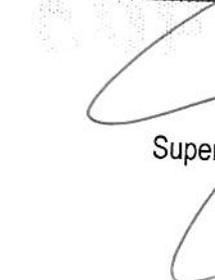
Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

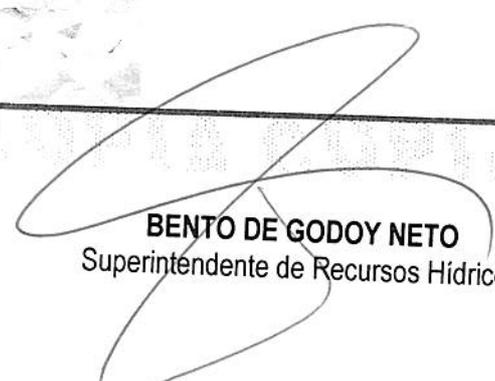
Art. 3º - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUM PRA - S E.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 18 dias do mês de junho de 2014.


BENTO DE GODOY NETO
Superintendente de Recursos Hídricos

